



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL POSITIVA

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, **CONSTA** condenação com trânsito em julgado, conforme descrito abaixo, em nome de:

RAILANY DA SILVA ALENCAR, brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA e RANIERIO PEREIRA DE ALENCAR, nascido(a) aos 10/11/1997, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **053.809.252-19**.

Esta certidão é positiva quanto a antecedentes criminais, em razão da condenação transitada em julgado nos processos a seguir relacionados:

Número/Classe	Juízo	Situação	Polo	Observação
0803334-59.2021.8.14.0017 10943 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO SUMÁRIO	Vara Criminal e de Execuções Fiscais de Conceição do Araguaia	EM ANDAMENTO	REU	Condenação

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 30 (trinta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;

b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos das Resoluções n. 121/2010-CNJ, n. 665/25-CNJ e Resolução 013/2026 do TJPA.

d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais criminais, justiça militar e execuções penais, com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 09/07/2026 às 15:42:45 por romilson.brto

Código de Controle: **202600163401**

Válida até: 08/08/2026

